

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Cabineta do Presidente
N.º de Entrada: 158864
Classificação
25/05/06
Data
07/06/06



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

06.06.06

Requerimento Nº 2262/X (1ª) – AC

ASSUNTO: Entrega de dados de cidadãos nacionais aos EUA

Apresentado por: Ana Drago

Dirigido ao: Ministro da Justiça

Data: 5 de Junho de 2006

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. à DAPLEN
06.06.07
[Signature]

O Tribunal Europeu de Justiça anulou, na passada terça-feira, o acordo assinado pela Comissão Europeia que previa a cedência aos Estados Unidos da América dos dados privados dos passageiros aéreos com destino a este país.

De acordo com o “Passenger Name Records”, aprovado em Maio de 2004, as companhias aéreas europeias estão obrigadas a ceder 34 informações diferentes sobre os dados privados dos passageiros que se deslocam aos Estados Unidos. Em nome do combate ao terrorismo, os países europeus têm fornecido detalhes pessoais dos cidadãos dos seus países como o nome, morada, contacto telefónico, e-mail ou cartão de crédito.

A decisão do Tribunal Europeu confirma uma anterior votação do Parlamento Europeu, na qual os deputados levantaram sérias objecções sobre a confidencialidade e segurança da transacção deste tipo de dados.

No entanto, e como vem relatado em toda a imprensa europeia de hoje, o Comissário Europeu da Justiça, Franco Frattini, participa hoje numa reunião com os ministros da justiça dos 25 para que os estados membros

o debate fully

h

adoptem o acordo com uma nova formulação jurídica.

No entender do Bloco de Esquerda esta medida configura uma grave violação da privacidade dos cidadão europeus, indiscriminadamente tratados como se fossem suspeitos de actos terroristas.

A pretexto do combate ao terrorismo permite-se que as empresas de aviação detenham gigantescas quantidades de informação sobre os dados dos cidadãos europeus e nacionais. Uma solução que, como facilmente se compreende, está longe de garantir a confidencialidade de informações tão sensíveis e põe em causa a segurança das mesmas.

Ao abrigo das disposições regimentais em vigor, venho por este meio requerer ao Ministro da Justiça que responda, com carácter de urgência às seguintes questões:

1. O governo português está disposto a assinar um acordo com os Estados Unidos da América que garanta, a transferência dos dados pessoais de cidadãos portugueses?
2. Não entende o governo que um acordo deste género viola os direitos de privacidade e de protecção de dados?

António